



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1542 – TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 645, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste no percentual de 6% (seis por cento) aos profissionais do magistério efetivo.

Art. 2º - Fica concedido o reajuste no percentual de 6% (seis por cento) aos profissionais do magistério contratado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 23 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu agente de contratação, torna público que realizará às 08:00, do dia 09 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 003/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das secretarias do Município de Encanto/RN.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

JOSAFÁ NEVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100204/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 100204/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COMPOSTO POR 11 (ONZE) MANUAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100204/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10020004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100204/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COMPOSTO POR 11 (ONZE) MANUAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240202/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 240202/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à

Contratação de profissional especializado para execução de serviços artísticos e decorativos, consistentes na pintura de desenhos temáticos infantis em paredes do espaço onde irá funcionar o Parque Infantil Inflável, com o objetivo de promover ambientação lúdica, acolhedora e adequada ao público infantil, contribuindo para a valorização do espaço e melhoria do ambiente destinado às atividades recreativas, **pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em favor da empresa ALCIVAN MARCELO DE MORAIS.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240202/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24020002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 240202/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: ALCIVAN MARCELO DE MORAIS

OBJETO: Contratação de profissional especializado para execução de serviços artísticos e decorativos, consistentes na pintura de desenhos temáticos infantis em paredes do espaço onde irá funcionar o Parque Infantil Inflável, com o objetivo de promover ambientação lúdica, acolhedora e adequada ao público infantil, contribuindo para a valorização do espaço e melhoria do ambiente destinado às atividades recreativas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130202/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 130202/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, confecção de troféus, medalhas, camisetas e demais estruturas necessárias para realização da Corrida de Rua realizada por este município, **pelo valor de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais)**, em favor da empresa VITAL MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130202/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13020002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130202/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: VITAL MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, confecção de troféus,

medalhas, camisetas e demais estruturas necessárias para realização da Corrida de Rua realizada por este município.
VALOR TOTAL: R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130201/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 130201/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de garantir o suporte adequado às atividades pedagógicas, o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e o fornecimento regular de insumos essenciais ao funcionamento das unidades escolares, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, **pelo valor de R\$ 64.468,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)**, em favor da empresa F A NUNES GONDIM ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13020001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130201/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM ME

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de garantir o suporte adequado às atividades pedagógicas, o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e o fornecimento regular de insumos essenciais ao funcionamento das unidades escolares, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 64.468,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br